

DECRETO Nº 00009/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente do CIDES-LESTE no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n. 4320/64 e Resolução 001/2021 – Orçamento Programa 2021

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do CIDES-LESTE para o exercício de 2021 os seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço das dotações orçamentária(s) abaixo especificada(s) no valor total de R\$ 711.000,00 (setecentos e onze mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.02.10.302.0002.2.003 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE ENTRE FOLHAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21	PSEFO	102	100.000,00
01.02.10.302.0002.2.005 - MANUT. CONTRATO PROGRAMA SAUDE SANTA RITA DE MINAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27	PSSRM	102	100.000,00
01.02.10.302.0002.2.007 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE DOM CAVATI				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	33	PSDOM	102	100.000,00
01.02.10.302.0002.2.015 - MANUT CONTRATO PROGRAMA SAUDE BOM JESUS DO GALHO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45	PSBJG	102	200.000,00
01.02.10.302.0002.2.016 - MANUT. CONTRATO PROGRAMA SAUDE SAO SEBAST. DO ANTA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	48	PSSSA	102	100.000,00
01.02.10.302.0002.2.021 - MANUT CONTR. PROGRAMA SAUDE VARGEM ALEGRE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	51	PSVAR	102	100.000,00
02.01.10.302.0007.1.006 - PROJETOS DA UPA CARATINGA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	140	UPA	102	11.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>711.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.04.10.302.0004.2.012 - MANUTENCAO CONVENIOS DA SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	72	CONVSA	123	700.000,00
02.01.10.302.0007.2.017 - MANUT. CONTRATO DE GESTAO DA UPA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	141	UPA	102	6.000,00
02.01.10.302.0007.2.017 - MANUT. CONTRATO DE GESTAO DA UPA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	146	UPA	102	5.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>711.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>711.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 02 de agosto de 2021.

**WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA**

**Presidente do CIDES-LESTE**